

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de Março de 2015, iniciada às 09:15 horas e concluída às 12:00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	9
Agenda	9
Aprovação de Actas	9
Balancete	9
Despacho	9
DAG	10
DOP	19
DL	22
DGU	23
DEASS	24
DCJD	25
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

ABERTURA

ATA Nº 05/2015

Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, estando presentes os Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou e cumprimentou os presentes, declarando aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Deu nota do falecimento do Senhor Manuel Mesquita Nunes, pessoa que exerceu cargos relevantes no nosso concelho e contribuiu para que o nosso concelho tenha uma face diferente; disse que se colocou a bandeira a meia haste durante três dias e que mandou publicar na comunicação social um Voto de Pesar, que se transcreve:

“Faleceu dia 1 de Março, aos 93 anos, o industrial Manuel Mesquita Nunes, nascido na cidade da Covilhã a 28.12.1921.

Com um percurso integral e ímpar na área da produção têxtil, teve uma forte intervenção cívica e associativa, estando sempre ligado ao exercício de diversos cargos diretivos, nomeadamente no Rotary Club da Covilhã, Sporting Club da Covilhã, Club União e Grémio dos Industriais de Lanifícios.

Em 1970 integrou o Grupo de Trabalho para a criação de um estabelecimento de ensino pós-secundário, surgindo assim o Instituto Politécnico da Covilhã, hoje Universidade da Beira Interior.

A Câmara Municipal homenageou-o em 2008 com a Medalha de Mérito Municipal, Categoria Prata, como reconhecimento pela sua atividade empresarial e relevante participação cívica e associativa, contribuindo desta forma para o prestígio e projeção da Covilhã e da Beira Interior.

A Covilhã fica muito a dever à personalidade marcante de Manuel Mesquita Nunes, particularmente pelo seu empenho permanente no desenvolvimento e progresso do Concelho e da Região.

Nesta data a Câmara Municipal endereçou à sua Família um voto de profundo pesar tendo decidido colocar a bandeira do Município a meia haste, durante três dias.”

Apresentou ainda o Voto de Pesar, pelo falecimento do pai da colaboradora Ana Isabel Santos.

Informou que, no próximo dia 13 de Março vai decorrer uma reunião do Programa Operacional do Centro a ter lugar no Anfiteatro das Sessões da Universidade da Beira Interior, organizado pela CCDDR-C e pela CIMBSE, com colaboração da Câmara da Covilhã, com o seguinte programa:

De manhã realiza-se uma reunião com todos os Presidentes de Câmara que integram a Comunidade Intermunicipal, que decorrerá no Museu dos Lanifícios e de tarde é apresentada à Sociedade Civil em geral, o Programa Operacional do Centro "Centro 2020".

Que era importante os Senhores Vereadores participarem, se tiverem disponibilidade;

Que reabriu ao público a Piscina Municipal face a terem sido resolvidas as condições mínimas de funcionalidade, apesar de necessitar de uma intervenção de fundo;

Quanto ao elevador de Santo André, já se tinham iniciado as obras de reparação, prevendo-se o seu funcionamento nos próximos dias;

Congratulou-se com o lançamento da obra “do fechamento do anel entre Covilhã e Guarda da Linha da Beira Baixa” e, ao terem tomado conhecimento da substituição da Ponte do Corge, informou que, embora sabendo que era difícil conciliar, entendia que era possível realizar o investimento sem a destruir “porque faz parte do nosso património e memória, e queremos que ali continue”, situação que iriam tentar preservar;

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

Que já foi aprovado, através da ICOVI, um conjunto de candidaturas para a limpeza florestal em diversas Juntas de Freguesia, estavam na fase de elaboração do Caderno de Encargos, para o lançamento do concurso, prevendo-se a sua conclusão até ao verão/2015, um investimento de 200 mil euros.

Além de outras candidaturas para outras intervenções no nosso território, destinadas a todo o concelho, no montante de cerca de 2 milhões de euros.

O Senhor Vice-Presidente felicitou o jovem covilhanense Ricardo Runa e restantes bailarinos da Companhia de Ballet da Covilhã, que apresentaram um espetáculo magnífico, e que eram estes jovens que necessitam de ser apoiados, para o desenvolvimento da Covilhã;

Felicitou o Escritor Covilhanense, Dr. João Morgado, vencedor do prémio literário da Fundação Dr. Luís Rainha Proença, com a sua obra “O céu pelo mar”, trata-se de uma novela que data de 1892, em que centenas de pescadores perderam a vida no mar, que lhe foi entregue na Póvoa do Varzim.

O Senhor Vereador Jorge Torrão apresentou, também, um voto de Pesar pelo falecimento da esposa o escritor, já falecido, Marmelo e Silva.

O Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou esclarecimentos sobre o processo relativo à colaboradora Celeste Valente e reforçou o problema dos estacionamento abusivos, na Rua Direita, situação que disse ser urgentemente regularizada.

O Senhor Presidente, relativamente à carta da colaboradora Celeste Valente, esclareceu que “nós já deliberamos sobre esse assunto, com as razões que aqui foram invocadas, e houve duas razões que pesaram na nossa decisão coletiva, que foi por um lado, a necessidade de manter o lugar, relativamente às funções que exercia e por outro, o facto de haver muita gente interessada em rescindir o Contrato de Trabalho.

Ela pede a revogação da deliberação, de acordo com o CPA, que não foi cumprido, em relação à data da resposta dada, mas a Senhora Diretora de Administração Geral está a tratar, depois de avaliarmos sob o ponto de vista jurídico, tomaremos uma decisão.”

O Senhor Vereador José Pinto questionou sobre as comemorações do 25 de Abril, se já estava alguma coisa programada, bem como a constituição da Comissão Organizadora; questionou qual é ponto da situação entre o diferencial existente entre a Câmara e a Covibus, nomeadamente nos transportes na zona da Vila do Carvalho e Cantar Galo; quanto às empresas municipais e relativamente quanto à saída do Dr. Pina Simão, disse que não tiveram qualquer conhecimento, só pela comunicação social.

Quanto à linha da Beira Baixa, disse que não passava de “Campanha Eleitoral”, que merece a nossa melhor atenção, porque quer os edifícios existentes, quer a própria linha ferroviária, encontra-se completamente abandonada.

Disse ainda, quanto ao Regimento da Câmara, que em seu entender, o mesmo condicionava a ação de trabalho dos Vereadores e o próprio funcionamento do Executivo, situação que urgia alterar, distribuindo, para conhecimento e exemplo, Regimentos em vigor nas Câmaras de Oeiras e Sintra.

Mais adiante, informou o Senhor Vereador Jorge Torrão de que um dos concelhos vizinho já tinha aprovado o Regulamento para atribuição de subsídios, esperando que, brevemente, também fosse presente ao Órgão para apreciação.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

O Senhor Presidente, quanto ao Regimento da Câmara, informou que estavam a trabalhar o documento, adaptando-o às necessidades reais da Câmara, para posterior análise, discussão e aprovação pelo Órgão.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que “foi interpolado por um munícipe, Senhor José Paraíso, que tem um problema grave, em S. Domingos, da queda de um muro, que lhe causa prejuízos, pelo que solicitava à Senhora Chefe de Divisão, juntamente com a Fiscalização, que lhe desse uma resposta ao Senhor.”

O Senhor Diretor de Departamento de Obras, Eng.º Jorge Vieira, disse conhecer o local e que a Câmara já informou que não tem qualquer responsabilidade; “é um talude que foi parcialmente cortado para a construção de uma garagem e foi o corte e a construção de um muro em blocos, sem capacidade de suporte, por iniciativa do particular, que originou esta situação, que desabou com as chuvas intensas do inverno. O Senhor foi informado e o processo foi remetido para a Divisão de Urbanismo, para averiguar a legalidade desta obra.”

A Senhora Chefe de Divisão do Urbanismo informou que o processo se encontra na Fiscalização.

O Senhor Vereador Joaquim Matias subscreveu os Votos de Pesar, “e sobre o Senhor Manuel Mesquita Nunes, que foi também Presidente dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, e por isso os Bombeiros também colocaram a sua bandeira a meia haste. Felicito a Câmara por este reconhecimento e por este sentido de gratidão, foi um homem importantíssimo, na vida coletiva da nossa cidade.

Relativamente à carta da Senhora Celeste Valente, disse que na altura questionou “se com a saída desta Senhores, se haveria a necessidade de colocar um outro funcionário no seu lugar, ao qual me informaram que sim e por isso abstive-me na deliberação tomada.”

Chamou a atenção para o facto de, ao nível do concelho da Covilhã, combater aquilo que é a “plantação de placas sinaléticas”, que estão a desvirtuar a cidade.

A nível da segurança, referiu-se ao assalto ocorrido à Ourivesaria Pacheco, na Rua Direita, em pleno dia, o que queria significar que não temos segurança na cidade, durante o dia e uma vez que detinha o pelouro da Segurança, informou que estava a planear a criação de um Regulamento, agendando uma reunião com as forças de segurança, para se reivindicar um pouco mais de vigilância no centro da cidade e nalgumas artérias em que há assaltos.

Disse estar de acordo com o Senhor Vereador José Pinto, quanto à alteração e discussão do Regimento Interno.

Por fim, disse que “não sou pessoa de alimentar polémicas, mas o órgão deve saber o seguinte: na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Direção do Clube Nacional de Montanhismo, fez uma intervenção, da qual não gostei, da qual pôs em causa a Câmara Municipal, pôs em causa o Departamento de Urbanismo, pôs em causa os Técnicos, deixando antever que a responsabilidade da não aprovação de uma candidatura à Aderes, era da responsabilidade da Câmara e do Urbanismo, pois afirmou que o processo se encontra parado no Urbanismo.

O Clube Nacional de Montanhismo, no dia 7 de Junho de 2013, fez um pedido de informação prévia à Câmara Municipal, o qual não tinha qualquer enquadramento o pretendido, porque nessa altura já tinham feito candidatura à Aderes. Fizeram a candidatura à Aderes, mas não fizeram qualquer enquadramento do que pretendiam.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

No dia 16 de Setembro de 2013, apresentaram no Urbanismo novos elementos, que deu origem a uma informação prévia, por parte do Departamento de Urbanismo.

No dia 5 de Outubro de 2013, o então Presidente, Carlos Pinto, fez um despacho, para que esta matéria fosse agendada, mas na realidade não o foi, à semelhança de outros processos que também não foram à reunião de Câmara.

No dia 12 de Dezembro de 2013, o atual Presidente da Câmara, Vítor Pereira, depois de o analisar, vem concordar com a informação técnica, datada de 02 de Outubro de 2013.

No dia 4 de Dezembro de 2014, entrou um pedido de licenciamento de um Parque de Lazer e Aventura. Até esta data, nunca foi referido qualquer Parque de Campismo, fosse qual fosse a tipologia desse Parque de Campismo.

No dia 17 de Dezembro de 2014, o Clube Nacional de Montanhismo foi notificado pelo Urbanismo, para prestar esclarecimentos e corrigir alguns elementos, em relação ao Parque de Lazer e de Aventura.

No dia 10 de Fevereiro de 2015, o Clube Nacional de Montanhismo respondeu à notificação de 17/12/2014 e nesta resposta, o Clube Nacional de Montanhismo vem falar pela primeira vez, num Parque de Campismo Rural, isto é, desde 7 de Junho de 2013 até ao dia 10 de Fevereiro de 2015, nunca se falou num Parque de Campismo, o que quer significar que questionamos qual era a candidatura que eles tinham na Aderes, se era um Parque de Lazer e Aventura ou o que era, porque no Urbanismo não existia qualquer informação sobre o Parque de Campismo Rural. No entanto, o responsável do Urbanismo, com os Técnicos que informam os processos, com a Senhora Chefe de Divisão e o Senhor Coordenador do Departamento do Urbanismo e Fiscalização, fizeram várias reuniões, na qual estive presente em algumas delas, e a este propósito, o Senhor Presidente do Clube Nacional de Montanhismo foi, altamente indelicado, para com a Senhora Chefe de Divisão Urbanística, com o urbanismo e com a Câmara Municipal da Covilhã, ao ponto de, após alguma reflexão, apresentou um pedido de desculpas, por escrito à Senhora Chefe de Divisão.

No entanto, o Senhor Presidente da Câmara, depois da Assembleia Municipal, entendeu por bem, promover uma reunião com o Clube Nacional de Montanhismo e pensava eu, enquanto titular do pelouro do Urbanismo, que vinha para essa reunião e tinha aqui as entidades, que se iriam pronunciados, em relação aos pareceres que tinham que ser dados, para o processo, porque foi isto que deixou antever a intervenção do Senhor Presidente do Clube Nacional de Montanhismo, na sessão da Assembleia Municipal. Tal não aconteceu, apenas estava o Senhor Presidente da Câmara, eu, o Senhor Presidente das Estradas de Portugal, a Senhora Eng.^a Isabel Matias e o Senhor Arquitecto responsável pelo processo. Mesmo assim, mostramos toda a disponibilidade para resolvermos este problema do Clube Nacional de Montanhismo; nós disponibilizámo-nos, para irmos até onde fosse necessário, junto das entidades que nos recebessem, para analisarmos este processo, para termos o enquadramento deste processo, à semelhança do que tinha acontecido junto do Instituto de Conservação da Natureza, que veio ao Urbanismo, para ver o enquadramento do processo; à semelhança do que foi feito pela Senhora Chefe de Divisão, que se deslocou a Castelo Branco, ao Instituto de Estradas de Portugal, para resolver um problema que não era desbloqueado, e que agora está resolvido; e nessa reunião os responsáveis do Instituto de Estradas de Portugal elogiaram a Câmara Municipal da Covilhã e o Urbanismo.

Continuamos a resolver este e outros problemas existentes em diversos processos de Urbanismo. Não vou responder ao Jornal Notícias da Covilhã, porque não gosto de polémicas, mas apresentei aqui, a verdade dos factos.”

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

Informou que no dia 29 de Março, vai realizar-se na cidade da Covilhã, a 3.ª Gala Distrital dos Bombeiros Voluntários do Distrito, cujo programa está a ser ultimado, formalizando convite a todos os presentes:

15:30 Horas:

- Desfile das Fanfarras dos Bombeiros do Distrito de Castelo Branco, com saída da Anil;
- Desfile apiado de Corpos Ativos;
- Desfile de viaturas motorizadas de todo o distrito;

17:30 Horas:

- No auditório da Universidade, a Cerimónia de entrega aos Bombeiros Galardoados do Distrito de Castelo Branco

19:30 Horas:

Jantar no Hotel Turismo da Covilhã”

O Senhor Vice-Presidente disse não ter tido conhecimento do assalto ocorrido à Ourivesaria Pacheco, situação que o deixava bastante preocupado, face à pouca segurança no centro da cidade.

O Senhor Vereador Nelson Silva afirmou que as forças policiais, sem darem grande alarido, deveriam ser mais visíveis no centro da cidade, por forma a garantirem mais segurança.

O Senhor Vereador Jorge Torrão deu um conjunto de informações, começando por se congratular com o lançamento de mais um serviço no Centro das Atividades, promovido pela Lapa – Liga dos Amigos dos Penedos Altos, designado por Projeto Cuida +, uma loja articulada com produtos de higiene, destinado a pessoas carenciadas;

Que estava a decorrer uma exposição designada "D'ARTE À ARQUITETURA", para os alunos do 1.º Ano de Arquitetura, com uma exposição, onde se encontra uma obra do Almada Negreiros, resultando de uma parceria entre a Câmara Municipal da Covilhã, os professores da Universidade da Beira Interior (UBI) Miguel Moreira Pinto, Inês Daniel de Campos, Bernardo Cabral de Carvalho e tem como Comissária Milú Ferreira, conhecida "marchand" de arte portuguesa, que dirige atualmente a Galeria Espaço Arte Livre, em Lisboa;

Que amanhã, realizar-se-á no Teatro Municipal, pelas 17:30 Horas, o Concerto da Orquestra XXI, Orquestra Internacional de jovens que se juntam, ao abrigo da Fundação Gulbenkian, onde está incluído o Covilhanense Bruno Borrallinho, que já detém uma grande expressão mundial, ao qual vamos prestar homenagem, para expressar a nossa gratidão, uma vez que, através da música leva e perpetua a cultura Covilhanense;

Do X Festival de Música da Beira Interior, onde irá estar presente a EPABI, num concerto a realizar na cidade da Guarda, no dia 6 de Junho, na Covilhã, no dia 18 de Abril, pelas 21:30 Horas, no Auditório de Medicina da UBI;

Quanto às Comemorações do 25 de Abril estou a estabelecer os necessários contactos para este evento e agradeço aos Senhores Vereadores os contributos que possam dar, para integrar no Programa Oficial das Comemorações do 25 de Abril.”

Quanto ao Regulamento para atribuição de subsídios, informou que estavam a trabalhar o documento e que iriam fazer estudos comparados com outros.

O Senhor Presidente, relativamente às Empresas Municipais, informou que pretende marcar uma reunião extraordinária, apenas sobre este assunto, para analisarem todas as matérias e questões mais genéricas por esclarecer; que era desejável que fosse realizada, reiterando que não havia qualquer intenção de sonegar ou esconder, pelo contrário, quanto mais bem

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

informados estivessem os Senhores Vereadores sobre essa matéria, mais se qualificavam as decisões tomadas e a diretivas para essas empresas.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que essas reuniões deviam ser realizadas de forma sistemática, lembrando os requerimentos apresentados para o informarem da situação financeira do Município e que até à presente data ainda não obteve qualquer resposta, sugerindo reuniões semestrais, para terem conhecimento e o acompanhamento necessário, sobre a Câmara Municipal e as Empresas Municipais.

A Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, relativamente ao assunto Covibus, disse que “tentámos obter o visto do Contrato celebrado com a Covibus para incluir os circuitos adicionais, mas o Tribunal de Contas não o visou. A Covibus continua a fazer os circuitos e está em curso a alteração à concessão.”

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que se estava a fazer uma ilegalidade e que as outras empresas que concorreram à concessão podem vir a reclamar e colocar a Câmara Municipal em Tribunal.

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu ainda, que “o que estava aqui em causa eram três circuitos escolares, para além da concessão que já detêm. Atualmente, esses três circuitos escolares estão a ser realizados, tal como vem sendo feito, durante vários anos, com os taxistas; trata-se de um concurso autónomo da concessão, em que foram atribuídos esses três circuitos escolares à Covibus, neste momento, estão a ser ressarcidos da prestação de serviços efetuado.”

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto a retirada do 1.º ponto da alínea a) do 5.2 do DOP, o que foi aprovado pela Câmara.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente a Ata n.º 3, de 06/02/2015.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou aprovar a Ata n.º 3, de 06/02/2015.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 922.705,96 € (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 81.868,23 € (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 840.837,73 € (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos)

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município da Covilhã

Presente proposta de Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município da Covilhã, documento orientador e inspirador dos princípios, objetivos e procedimentos a adotar nesta ferramenta de participação cívica que se coloca ao serviço dos cidadãos com vista ao estímulo à sua participação e envolvimento nas decisões de desenvolvimento do nosso Concelho, propondo a sua aprovação, documento apenso à ata.

O Senhor Presidente apresentou o documento para aprovação do órgão, esclarecendo que toda a população seria ouvida, inclusive as freguesias rurais.

Referiu ainda, face ao desenvolvimento da discussão na Assembleia Municipal sobre o Regulamento do Orçamento Participativo que, “como puderam constatar, lamentavelmente, e estou absolutamente convencido, não pela questão do mau agrado pessoal, mas por uma questão política, foi criada uma certa empatia”; que lhe foi referido pelo “líder da bancada do Partido Socialista, que não esteve nas reuniões, que o documento final não foi consensualizado.”

Concluiu, acrescentando que a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo da Câmara, submetida à Assembleia Municipal, foi totalmente desvirtuada.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Farromba dizendo que teve o cuidado de ler os e-mail's que lhe foram enviados “e não é isso que lá diz, aliás, o Senhor Dr. João Bernardo em muitas das decisões votou vencido; aquele documento foi votado por unanimidade, com a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e elogiado por um e-mail do Senhor Prof. Dr. João Correia e do representante do PSD.”

Em seu entender, este tipo de situações não podiam acontecer “de se estarem a criar comissões no âmbito da Assembleia, chegarem a uma conclusão e depois, o resultado não me agrada e não serve, isto abre um precedente para o futuro. Portanto, agora, duvido que alguém das forças políticas na Assembleia queira participar nessas comissões.”

Concluiu, dizendo que teria passado a ideia “que o documento era totalmente do MAC, quando na realidade não era verdade, uma vez que foi aprovado por unanimidade na Comissão.”

Indicou como voto a abstenção.

O Senhor Vice-Presidente disse compreender a posição do Senhor Vereador Pedro Farromba, no entanto, o resultado foi de que “prevaleceu a regra mais nobre da democracia no âmbito da Assembleia Municipal.”

O Senhor Vereador José Pinto disse corroborar do orador que o precedeu e que era pertinente; que continuava em seu entender “que seja necessário esta coisa toda de tantos interlocutores, sendo importante a inclusão das juntas de freguesia e a centralidade neste processo.”

Referiu ainda, que o documento que estava para aprovação ia de encontro ao que tinham sido práticas anteriores, uma vez que “onde há mais gente que conhece as realidades locais, designadamente a Covilhã, vai ficar sempre beneficiada em relação às freguesias rurais.” Pelo

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

que, entendia que o orçamento participativo devia contemplar um projeto por freguesia, a fim de evitar disparidades.

Indicou como voto a abstenção.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse concordar no genérico com o documento apresentado, no entanto, chamou a atenção para o facto de não estar referido, “porque é extremamente difícil de implementar um orçamento participativo sem o apoio e um parceiro que tenha algum “know-how” nesta matéria. Acho que a Universidade tem gente com bastante experiência neste tipo de processo e podíamos ultrapassar um conjunto de problemas e dificuldades se a instituímos como parceiro primordial para a gestão deste processo.”

Solicitou esclarecimento sobre o funcionamento da plataforma informática e quanto ao valor estipulado no orçamento participativo para o ano 2015, como estavam em relação a essa matéria, uma vez que algumas das propostas não careciam de grande análise técnica e que seriam extremamente fáceis de implementar no terreno, tendo ficado pendentes face ao impasse na aprovação do Regulamento na Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente esclareceu que existe alguma dificuldade no controle, e que estavam a trabalhar no sentido de salvaguardar que uma pessoa não votasse várias vezes.

Informou ainda da existência de protocolo genérico com a UBI e que o seu apoio e contributo era “prestimoso e indispensável”.

Quanto ao valor inscrito para 2015, deu nota que iriam, caso a caso, implementar tais propostas.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, deliberou aprovar a Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município da Covilhã, documento orientador e inspirador dos princípios, objetivos e procedimentos a adotar nesta ferramenta de participação cívica que se coloca ao serviço dos cidadãos com vista ao estímulo à sua participação e envolvimento nas decisões de desenvolvimento do nosso Concelho.

b) Proposta de alienação de parcela de terreno - Lote n.º 2 no ZIT - Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação n.º 008, do serviço de Património Municipal, data de 2015/01/15, propondo a alienação, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público, pelo valor de 10,00€/m², totalizando 27.650,00€, à firma Beira Cereal – Sociedade Agrícola Quinta Branca Lda., titular do NIF 510488757, do lote n.º 2 da Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 2.765 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.502 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.536 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial de 25.740,00€, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã e com as condições por ela propostas de realizar um investimento na ordem dos 600.000,00€ a 700.000,00€, concretizado na construção de pavilhão industrial e seu apetrechamento com maquinaria industrial e, com a implementação do projeto, durante o ano de 2015, a criação de raiz de sete postos de trabalho direto, que poderão aumentar em fases processamento específico.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que este assunto poderia “virar-se contra nós”, devido à diferença do preço por metro quadrado, embora pudessem alegar o volume de investimento, não podiam esquecer que o empresário em causa, certamente, ao longo dos tempos já teria efetuado um investimento superior.

Nesse sentido, sugeriu uma reflexão quanto ao valor a praticar, tendo em conta que a diferença não seria substancial, evitando correr o risco de a empresa vir a reclamar.

O Senhor Vereador José Pinto corroborou da opinião do Senhor Vereador Pedro Farromba, considerando como uma discriminação, injustiça e que era inaceitável. No seu entender, o valor por metro quadrado deveria ser inferior, face aos investimentos realizados, pelo empresário, na zona industrial do Tortosendo, além do desenvolvimento económico que vinha criar na área da agricultura e que “precisamos de acarinhar”.

O Senhor Presidente esclareceu que o empresário era conhecedor da situação e que a diferença se devia, essencialmente, à criação do número de postos de trabalho. No entanto, compreendia a preocupação.

Informou que iriam ser exigentes quanto aos critérios de investimento e no cumprimento dos prazos estabelecidos de acordo com o proposto, situação que iriam acautelar e clausurar nas escrituras.

Referiu que ao longo dos tempos, como Vereador da oposição, sempre foi um crítico em relação à política seguida quanto aos parques industriais, por não se ter criado uma bolsa de lotes para o Município, “preferiram fazer especulação imobiliária e a verdade é que quando os empresários querem vir, temos este problema, que é a concorrência de municípios vizinhos que os oferecem a preço simbólico ou até gratuitamente e nós temos de cobrar algum dinheiro, face às dificuldades que temos.” Portanto, em termos futuros, tinham de corrigir essa trajetória para, aquando da expansão da zona industrial, não cometerem o mesmo erro.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse estarem perante um problema “em que para os empresários do nosso concelho foi especulativo e que retirou competitividade em investimentos.”

Quanto a ele, efetivamente, o que aqui estava em causa não era o preço em relação à alienação à empresa Benoli, o que não estava correto era o preço em relação à empresa em questão que, em sua opinião, ser inferior, uma vez que não se podiam alhear do que estava a acontecer à nossa volta, com parques industriais disponíveis e muitos deles de forma gratuita.

Por outro lado, em seu entender, deveriam dar uma discriminação positiva perante os agentes económicos locais, demonstrando que a Câmara Municipal estava apostada em apoiar os seus investimentos.

Concluiu, afirmando que os preços praticados ao longo dos tempos não foram competitivos e que concordava com a cláusula de reversão, caso houvesse incumprimento.

O Senhor Dr. Júlio Costa, relativamente a esta matéria, esclareceu que aquando da venda dos lotes a 1\$00/m², criou em alguns empresários a não necessidade de investir. Perante esta situação, excluindo investimento estratégico foi decidido, até pela competitividade que o ZIT apresenta na região, aumentar o valor por metro quadrado, tendo chegado à conclusão, que os empresários que adquiriram os lotes entre os 15€ e 25€/m², de facto, tiveram a necessidade de investir para rentabilizarem o seu custo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, a este propósito, lembrou o saudoso Prof. Bento Carvalho, Presidente da Câmara da Maia, numa palestra na UBI, referiu que não queria na Maia “aqueles

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

que não têm capacidade para comparar um terreno, porque era sinal que não tinham capacidade para investir, traduzindo-se no insucesso no Parque da Maia. Eu nunca permiti isso.”

Após alguma discussão à volta do assunto, foi aprovado, por unanimidade, aplicar o valor de 6,00€ (seis euros) por metro quadrado.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, deliberou aprovar a alienação, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público, pelo valor de 6,00€/m2, totalizando 16.590,00€, à firma Beira Cereal – Sociedade Agrícola Quinta Branca Lda., titular do NIF 510488757, do lote n.º 2 da Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 2.765 m2 prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.502 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.536 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial de € 25.740,00, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã e com as condições por ela proposta de realizar um investimento na ordem dos 600.000,00€ a 700.000,00€, concretizado na construção de pavilhão industrial e seu apetrechamento com maquinaria industrial e, com a implementação do projeto, durante o ano de 2015, a criação de raiz de sete postos de trabalho direto, que poderão aumentar em fases processamento específico.

Mais deliberou, acionar uma cláusula de reversão do lote caso não se venham a verificar as condições descritas, no início de 2016.

Deliberou ainda, proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr. Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

c) Proposta de alienação da parcela de terreno – Lote n.º 30 no ZIT - Zona Industrial do Tortosendo (aprovação)

Presente informação n.º 043, do serviço de Património Municipal, data de 2015/03/02, propondo a alienação, pelo valor de 2,00€ o metro quadrado, à sociedade Benoli I - Sociedade de Confeções, Lda., titular do NIF 50044422, do lote n.º 30 da Zona Industrial do Tortosendo (ZIT), prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.557, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.627 da Freguesia do Tortosendo e valor patrimonial tributário de € 218.871,00, devendo a entidade adquirente cumprir as seguintes condições:

- a) O preceituado estabelecido no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.
- b) Qualquer licenciamento no lote / parcela ficar sujeito a parecer prévio favorável da CCDRC – Comissão da Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do processo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, objeto das deliberações dos órgãos municipais datadas de 20 e 27 de fevereiro de 2015.

E proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr. Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender, após a legalização do citado lote.

O Senhor Presidente justificou o valor por metro quadrado e que se prendeu, essencialmente, quanto à criação do número de postos de trabalho, evitando que a empresa proceda à subcontratação para acabamento das suas peças, fazendo toda a linha de produção no investimento a realizar. Por outro lado, pelo facto de, no passado, se ter criado a expectativa à empresa na alienação de lote no ZIT, pelo valor de um escudo por metro quadrado que, por impossibilidade, na altura, de construírem, foi cedido a outra empresa que por sua vez faliu, acabando por o lote ficar devoluto.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que todos os investimentos são importantes, bem como, a criação de postos de trabalho, mas “não gosto que me ameacem, por uma questão de natureza, acho que é um mau princípio e cria logo um certo constrangimento, ameaçar, se não for aqui vai para outro concelho, não entendo o porque disso”, em seu entender, devia fazer como referência que era “um investimento importante para o concelho.”

Disse ainda, concordar com o preço proposto.

O Senhor Presidente esclareceu que, pessoalmente, o empresário nunca lhe teria referido a questão de o investimento ir para outro concelho, que “sempre foi muito cordato, muito correto e muito afável; que foi uma empresa criada após o 25 de abril de 1974, com muita dificuldade, atingindo um grande sucesso e capacidades de mercado.”

O Senhor Vereador Nelson Silva disse conhecer este assunto e que é um bom investimento para o concelho. Que não se tratava somente de uma deslocação, que era, claramente, de dar à empresa a possibilidade de se prepara para aquilo que poderia ser uma resposta interna, permitindo que deixe de recorrer à subcontratação de mão-de-obra, noutras fábricas do norte do País, traduzindo-se na criação de mais postos de trabalho no concelho.

No entanto, não podiam descurar uma análise cuidada dos projetos de investimento de acordo com a estratégia do Município e aqui, fazerem uma análise e, de alguma forma, criarem um critério de discriminação positiva.

Disse ainda, concordar com a cláusula de reversão, caso haja incumprimento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que a empresa tem a licença a pagamento no urbanismo e que aguardava por esta decisão.

Disse ainda, que corroborava da opinião do senhor Vereador José Pinto, quanto à referência do empresário que, caso o assunto não fosse resolvido, se deslocaria para outro concelho.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a alienação, pelo valor de 2,00€ o metro quadrado, à sociedade Benoli I - Sociedade de Confeções, Lda., titular do NIF 50044422, do lote n.º 30 da Zona Industrial do Tortosendo (ZIT), prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.557, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.627 da Freguesia do Tortosendo e valor patrimonial tributário de € 218.871,00, devendo a entidade adquirente cumprir as seguintes condições:

- a) **O preceituado estabelecido no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.**

- b) Qualquer licenciamento no lote / parcela ficar sujeito a parecer prévio favorável da CCDRC – Comissão da Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do processo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, objeto das deliberações dos órgãos municipais datadas de 20 e 27 de fevereiro de 2015.**
- c) Encarregar os serviços competentes para diligenciarem a alteração ao alvará de loteamento, respeitante ao lote 30, promovendo o seu registo na Conservatória do Registo Predial.**

Mais deliberou, proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr. Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender, após a legalização do citado lote.

- d) Aceitação de doação do lote de terreno designado pela letra A, com a área de 16.685 m2, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o n.º 2478 e descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 576 da extinta Freguesia de Santa Maria**

Presente informação n.º 018, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015/02/04, propondo a aceitação, pelo atual valor patrimonial tributável que ascende a 73.483,49€, da doação do prédio, sito na Quinta da Olivosa ou Arrepiada, Covilhã lote de terreno designado pela Letra A, com a área de 16.685,00 m2, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o n.º 2478 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 576 (freguesia de Santa Maria); e

Mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimento sobre este assunto, ao que lhe respondeu pelo Senhora Dr.ª Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, que advinha das áreas de cedência no âmbito da operação de loteamento e do contrato de obras de urbanização, acrescentando que esperava que se destinasse, efetivamente, para o jardim e que não fosse sujeito a alienação.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a aceitação da doação, pelo atual valor patrimonial tributável que ascende a 73.483,49€, da doação do prédio, sito na Quinta da Olivosa ou Arrepiada, Covilhã, lote de terreno designado pela Letra A, com a área de 16.685,00 m2, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o n.º 2478 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 576 (freguesia de Santa Maria).

Mais deliberou, mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

e) Alteração ao Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior celebrado em 09/02/2015

Presente informação n.º 024, do Serviço de património Municipal, datada de 2015/02, propondo a aprovação da minuta para alteração ao Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior celebrado em 09/02/2015, documento apenso à ata.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o aditamento para alteração ao Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior celebrado em 09/02/2015.

f) Proposta de Contrato de Colaboração entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco

Presente proposta do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, datada de 20/02/2015, propondo que nos termos da alínea o) e da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, se proceda à atribuição de um apoio monetário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União de Sindicatos de Castelo Branco, designadamente no que respeita às despesas inerentes com as comemorações do 1.º de Maio – “Dia Internacional do Trabalhador”, ano 2015, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse votar a favor da proposta, tendo por base que se trata de uma ação em concreto, porque se assim não fosse, teceria aqui os comentários que tem feito em relação à atribuição dos subsídios.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, deliberou aprovar o Contrato de Colaboração entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, com a atribuição de um apoio monetário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para as Comemorações do 1.º de maio – Dia Internacional do Trabalhador.

g) Sinistralidade automóvel (conhecimento)

Presente a informação nº I-CMC/2015/899, com data de 2015/03/02, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de fevereiro, na qual refere que se registou um sinistro.

Data	Local	Matrícula/V. Municipal	Condutor	Danos Visíveis	Observações
05/02/2015	Rotunda das Oliveiras –	79-43-SP	Gabriel Sardinha dos Santos	Sem indicações	Culpa Nossa

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, tomou conhecimento.

h) Cessão de posição contratual – Locação do Bar/Restaurante do Rossio do Rato

Presente informação n.º 050, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015/03/02, propondo, a cessão de posição contratual do Bar/Restaurante do Rossio do Rato, requerida pela sociedade locatária Ferreira, Melro & Caraças, Lda., titular do NIF 510756646 para a sociedade Orbital Connect, Lda., titular do NIF 510148034.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, nos termos da informação dos serviços e parecer da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato do Bar/Restaurante do Rossio do Rato, requerida pela sociedade locatária Ferreira, Melro & Caraças, Lda., titular do NIF 510756646 para a sociedade Orbital Connect, Lda., titular do NIF 510148034, mediante o cumprimento obrigatório das seguintes condições das partes:

a) Locatário:

a.1) Condicionar a outorga do contrato de cessão da posição contratual da locação do Bar/ Restaurante do Rossio, ao pagamento integral da dívida existente da sociedade Ferreira, Melro & Caraças, Lda., titular do NIF 510756646

a.2) Manter integralmente o clausurado estabelecido no contrato de locação do estabelecimento e nas adendas existentes.

b) Município

b.1) Conceder licenciamento ao comércio e serviços a retalho de serviços de telecomunicações, no piso -1 (bar) para efeitos de colocação de pequena banca comercial.

b.2) Reparar e reforçar a iluminação exterior (esplanada) do estabelecimento.

i) Aprovação da minuta de adenda ao contrato de constituição de direito de superfície

Presente a informação n.º 033, do Serviço de Património Municipal, datada de 19/02/2015, propondo uma adenda ao contrato de constituição do direito de superfície, outorgado em 04/06/2013, com Luís Miguel Vicente dos Santos, titular do NIF 192989464, por um período de 10 (anos), com início a 01/06/2013, renovável por iguais períodos de 10 anos (dez) anos, caso não haja denúncia de uma das partes ou constituição de novo direito de superfície, tendo em consideração que:

a) A construção da edificação está integrada numa candidatura a fundos comunitários, pelo que o atraso na resolução da questão poderá implicar a devolução de apoios já recebidos e inviabilizará novos recebimentos por parte do superficiário do prédio, caso a licença de utilização não seja apresentada até ao dia 10/03/2015;

b) O interesse público ficará salvaguardado pela outorga de uma adenda que contenha uma cláusula que desresponsabilize, total ou parcialmente, o Município da Covilhã no futuro, devido à edificação estar apoiada ou cobrir muro público.

c) A necessidade de continuar a ser incentivada a alavancagem económica e do sector da construção na área do Município da Covilhã, numa época de forte retração na realização de investimento privado e público.

d) A duração do direito de superfície existente não é *ad aeternum*, estando constituído por um período de 10 (anos), com início a 01/06/2013, renovável por iguais períodos de 10

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

anos (dez) anos, caso não haja denúncia de uma das partes, conforme cláusula 3.^a do contrato de direito de superfície.

Documento apenso à ata.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, nos termos da informação dos serviços, com fundamento no parecer do Senhor Coordenador Geral das Divisões do Urbanismo, constante do processo, que atesta que a solução arquitetônica adotada respeita a área de 40 m² cedida ao particular e do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou aprovar a adenda ao contrato de direito de superfície com a introdução de uma cláusula que desresponsabiliza totalmente o Município da Covilhã no futuro, de qualquer ocorrência futura no muro público que apoia a edificação em apreço.

Mais deliberou, mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Patrimônio para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva adenda ao contrato de direito de superfície podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada de Construção da Piscina Praia da Covilhã

O assunto foi retirado da reunião.

- Empreitada de Demolição do Edifício da Estação

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de Demolição do Edifício da Estação.

- Empreitada - Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros- Freguesia de São Jorge da Beira

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros- Freguesia de São Jorge da Beira.

b) Receções Provisórias

- Empreitada Grande Rota do rio Zêzere - Concelho da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial da empreitada de Grande Rota do rio Zêzere - Concelho da Covilhã onde se conclui poder ser recebida parcialmente, considerando como data de referência a data de 12/02/2015.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial da empreitada de Grande Rota do rio Zêzere - Concelho da Covilhã, considerando como referência a data de 22/01/2015.

- Empreitada de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril – Verdelhos

A coberto da informação I-CMC/2015/799, de 23/02/2015, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da empreitada de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril – Verdelhos onde se conclui poder ser recebida, considerando como data de referência a data de 06/02/2015.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril – Verdelhos, considerando como referência a data de 06/02/2015.

- Empreitada de Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres

A coberto da informação datada de 25/02/2015, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da empreitada de Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres onde se conclui poder ser recebida, considerando como referência a data de 25/02/2015.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres, considerando como referência a data de 22/01/2015.

c) Liberação de caução

- Empreitada de Demolição do Edifício da Estação

O Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras e Planeamento informou que a empreitada em apreço encontra-se concluída. Não existindo edifícios anexos ao edifício demolido, e o espaço foi convertido em arruamento e áreas de circulação pedonal, não se vislumbrando a necessidade de manter a caução prestada no âmbito da celebração do contrato de empreitada, para acautelar eventuais defeitos enquadráveis na garantia inerente ao contrato, propondo a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação total da caução prestada no contrato de empreitada de Demolição do Edifício da Estação.

d) Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de "Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho"

Presente informação I-CMC/2015/720, de 16/02/2015, da Divisão de Obras, propondo aprovar a proposta do empreiteiro através da qual este desenvolve e especifica a versão elaborada em fase de projeto do Plano de Segurança e Saúde (PSS), elaborada pelo DOP, de modo a complementar as medidas nele previstas, faculdade que lhe é conferida pelo disposto no n° 1 do artigo 11° do DL n° 273/2003, de 29/10.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de "Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho"

e) Expansão da rede de iluminação pública na Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã

Presente proposta do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 25/02/2015, na sequência das reclamações dos moradores dos edifícios da avenida Frei Heitor Pinto e, a fim de colmatar essa insuficiência, propôs que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, na Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 7.094,90 €, valor que inclui IVA.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Proposta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Covilhã e Canhoso – Funcionamento do refeitório Escolar 2015

Presente informação n.º 0447/2015, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 03/02/2015, acompanhada de minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolo de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Covilhã e Canhoso, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de arrendamento de espaço, no valor de 4.724,00€, para o ano civil de 2015, documentos apensos à ata.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Covilhã e Canhoso, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de arrendamento de espaço, no valor de 4.724,00€, para o ano civil de 2015.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

b) Constituição do Conselho Municipal de Educação

Presente informação n.º I-CMC/2015/881, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 12/02/2015, acompanhada do elenco de entidades e respetivos representantes com vista à constituição e composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com o Decreto-lei n.º 7/203, de 15 de Janeiro, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a Constituição do Conselho Municipal de Educação.

Mais deliberou, remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

5.6 DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 16.818,90 € (dezasseis mil, oitocentos e dezoito euros e noventa cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____